



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

## APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

T. Borba, 17:30 h. do dia 20/05/2013

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

Hamilton Aparecido Machado  
1º Secretário

## LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 17 e 30 hs do dia 20/05/2013

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

## REQUERIMENTO N° 059/13

O Vereador que abaixo subscreve no uso de suas prerrogativas regimentais "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE, NO PRAZO QUE A LEI DETERMINA, INFORME A ESTA CASA DE LEIS SOBRE: 01) Existe convênio com o município de Tibagi para transporte de estudantes nas áreas limítrofes? 02) Se existia, qual o motivo do cancelamento? 03) Há interesse em firmar o referido convênio? 04) Informar se havia transporte de estudantes sem convênio, na gestão anterior. 05) E, como está o transporte dos alunos hoje?".

## JUSTIFICATIVA

Próximo a ponte Rio Imbaú, Rodovia Sadi de Brito, aproximadamente 3 km., residem crianças que já estudam em Telêmaco Borba, as quais eram beneficiadas com transporte em anos anteriores. Para continuidade de seus estudos, se não existe convênio, é necessário firmar o mesmo, de acordo com a Lei Orgânica do município, artigo 116º.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2013.

Rubens Benck  
Vereador